



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

PORTARIA Nº 1.338, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

"RETIFICA A NUMERAÇÃO DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA INSTAURADA PELA PORTARIA 1.262/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SIDINEI APARECIDO RIBEIRO, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a instauração da Sindicância sob nº 003/2020, conforme disposto na Portaria nº 1.262/2021;

Considerando que na citada portaria, devido a um erro material constou a numeração da Sindicância Administrativa Investigativa equivocada, sendo o correto nº 001/21 e não como constou (003/2020);

Considerando que tendo a administração o dever de rever seus atos a qualquer tempo visando a supremacia do interesse público, em consonância com as Sumulas 346 e 473/STF;

R E S O L V E

Art. 1º Retifica a numeração da **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA** passando a vigorar com o número **001/2021**, e não como constou na Portaria nº 1.262/2021.

Parágrafo único. O erro material não implica na invalidação dos atos administrativos em andamentos, ocorridos até a presente data.

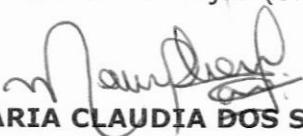
Art. 2º Ficam mantidos inalterados os artigos dispostos na Portaria sob nº 1.262/2021.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SIDINEI APARECIDO RIBEIRO
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. Cajati (SP), ao 22 de outubro de 2021.


MARIA CLÁUDIA DOS S. DOMINGUES
Diretora do Depto. de Administração

Fls. 01/01